



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N – CEAD – CEP 79.730-000

Fones – (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777

DECRETO N.º 010/A/2009, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Altera os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, Dr. ARCENO ATHAS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e objetivando atender o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 673, de 10 de março de 1988, ect...

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, nas seguintes formas:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: JOÃO BATISTA BEZERRA

Suplente: MARCOS VINÍCIOS FAGUNDES DE ARAUJO

Art. 2º - Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto nº 005/2008 de 08 Fevereiro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação no átrio do Paço Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 05 de fevereiro de 2009.


Dr. ARCENO ATHAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
Glória de Dourados
CNPJ: 03.155.942/0001-37
PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO

05 / 02 / 2009

